



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

ATO Nº 40, DE 18 DE AGOSTO DE 1987.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto nos incisos II e XXXII, do artigo 18, do Regulamento Interno,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica prorrogada, para até 31 de dezembro de 1987, a contratação dos serviços de LAERTES LUIZ FOGGIATO, de que trata o Ato nº 36, de 30.04.87.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Campo Largo, 18 de agosto de 1987.


DARCI ANDREASSA
Presidente